

Cl
Flavio

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

ACTA AVULSA

DO

**PREENCHIMENTO DE VAGA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PARA O QUADRIÊNIO DE 2013/2017

(Artº 44º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)



-----Aos **vinte e seis dias do mês de fevereiro** do ano de **dois mil e catorze**, nesta **cidade de Santa Cruz**, no **Salão Nobre do Município de Santa Cruz**, na presença do senhor **Manuel José França Andrade Gomes**, Presidente da Assembleia Municipal, compareceu pessoalmente e previamente convocada a senhora **Anabela Nóbrega Coelho Abreu Pita** com vista a proceder-se à sua tomada de posse como membro da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL - quadriênio de dois mil e treze a dois mil e dezassete**, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 76º e no nº 1 do artigo 79º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, em substituição do senhor **José Rogério Alves Mendonça**, que pediu renúncia do mandato em 17 de fevereiro de 2014 comigo, **Maria Júlia Gomes Henriques Caré**, professora, titular do Bilhete de Identidade nº 4604204, de 02.06.2005, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Funchal, residente ao Sítio da Achada da Rocha, da freguesia de Gaula, concelho de Santa Cruz, escolhida por aquele Presidente, nos termos do nº 2 do artigo 44º daquele diploma, para redigir e subscrever esta ata.-----

A eleita, já devidamente identificada, a senhora:-----

Anabela Nóbrega Coelho Abreu Pita, eleita pelo PSD, Técnica Superior, titular do Bilhete de Identidade nº 8472419, de 19.12.2007, residente à Rua Camilo Castelo Branco, Edifício Flora Park – Bloco 2 – nº 4C – Figueirinhas, da freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.-----

-----Verificada a identidade e legitimidade da senhora Anabela Nóbrega Coelho Abreu Pita, o senhor Presidente da Assembleia declarou-a investida nas suas funções, podendo conseqüentemente entrar em exercício.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em duas laudas, que ficam rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Júlia Gomes Henriques Caré, que redigi, a qual, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada e assinada.-----



Anabela Nóbrega Coelho Abreu Pita